



conformidade com o Decreto nº. 8.065, de 07/08/2013, publicado no DOU 152, Seção 1, de 08/08/2013 e Portaria nº 1.891, de 30/08/2013, publicada no DOU nº 169, Seção 1, de 02/09/2013, resolve:

Conceder Pensão a LEDNICE CORREA ZULIAN SANSON, cônjuge do servidor PEDRO ANTONIO SANSON, matrícula SIAPE 567881, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível Superior, Classe S, Padrão III, falecido em 21/10/2015, de acordo com os Artigos 215; Art. 217, Inciso I e Art. 222, Inciso VII, alínea "b", item "6" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135 de 17/06/2015, e Art. 40, § 7º, Inciso I e § 18º da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, Inciso I da Lei 10887/04, com a redação da EC nº 41/2003, correspondendo a 100% (cem por cento) do valor do benefício a contar da data do óbito. (Processo nº 25023.005229/2015-98)

GISLANE MARI FRANÇA DE OLIVEIRA

### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA Nº 1.400, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.031982/2015-97, resolve:

Conceder Pensão à viúva VILMA CRUZ DE OLIVEIRA LUZ, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 23.07.2015, do ex-servidor ACYR DE OLIVEIRA LUZ, Matrícula SIAPE nº 0.645.808 (Identificação Única nº 0.645.808-4), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 1.401, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.031899/2015-18, tendo junto o de nº 25001.035394/2015-22, resolve:

Conceder Pensão à viúva NILCEA MENEZES BASTOS, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 25.07.2015, do ex-servidor NERY CARDOZO BASTOS, Matrícula SIAPE nº 0.611.421 (Identificação Única nº 0.611.421-0), Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão IV, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 1.413, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.037833/2015-31, resolve:

Conceder Pensão à filha menor LETÍCIA SOUZA CORREIA DA SILVA, com fundamento no artigo 217, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 19.08.2015, da servidora Ativo EDNA SOUZA CORREIA, Matrícula SIAPE nº 0.629.499 (Identificação Única nº 0.629.499-5), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 1.414, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.037046/2015-90, RESOLVE:

Conceder Pensão ao companheiro RAIMUNDO LUIZ PEREIRA DE ALMEIDA, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 11.08.2015, da ex-servidora MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 0.609.594 (Identificação Única nº 0.609.594-1), Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, Aposentada do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 1.415, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.033337/2015-17, RESOLVE:

Conceder Pensão à viúva MARIA AMÁLIA AMARANTE ALMEIDA MAGALHAES, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 31.07.2015, do ex-servidor PEDRO DE ALMEIDA MAGALHAES, Matrícula SIAPE nº 0.639.838 (Identificação Única nº 0.639.838-3), Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

#### PORTARIA Nº 1.427, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1804 de 01.10.2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 192 de 03.10.2013 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.041654/2015-07, resolve:

Conceder Pensão à companheira MAGALI CHAME, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 13.135 de 17.06.2015 combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 06.09.2015, do ex-servidor BENILDO CARLOS PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 0.634.656 (Identificação Única nº 0.634.656-1), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão VI, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão, a partir da data do óbito.

DENISE JOSE DOS SANTOS PEREIRA

### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

#### PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.645 - Exonerar o servidor BERGSON MACARIO COSTA, Matrícula SIAPE nº 2073987, CPF nº 532.729.355-68, do Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, da Coordenadoria de Segurança e Infraestrutura Tecnológica - COSIT, da Gerência-Geral de Informação e Sistemas - GGISS, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Gestão - DIGES.

Nº 7.646 - Nomear o servidor LUIZ FELIPE DA ROCHA GONCALVES, Matrícula SIAPE nº 1880287, CPF nº 105.104.727-70, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT IV, na Coordenadoria de Segurança e Infraestrutura Tecnológica - COSIT, na Gerência-Geral de Informação e Sistemas - GGISS, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Gestão - DIGES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.647 - Tornar sem efeito, a Portaria nº 7.640, de 03/11/2015, DOU de 05/11/2015, que nomeou a servidora DANIELE PINTO DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1512536, CPF nº 971.343.846-91, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, CCT III, na Assessoria Técnica e de Gestão da DIDES - ASTEG, na Diretoria-Adjunta - DIRAD, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, ficando exonerada do Cargo Comissionado Técnico, CCT III, da Assessoria Normativa da DIDES - ASSNT, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Desenvolvimento Setorial - DIDES, que atualmente ocupa.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, resolve:

Nº 7.648 - Exonerar o servidor JORGE EDUARDO VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 1573745, CPF nº 074.082.727-80, do Cargo Comissionado de Assessor, CCT V, da Assessoria da Gerência-Geral de Informação e Sistemas - ASSISS, da Gerência-Geral de Informação e Sistemas - GGISS, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Gestão - DIGES.

Nº 7.649 - Exonerar o servidor ALTINO RIBEIRO LEITÃO, Matrícula SIAPE nº 1300034, CPF nº 363.688.067-53, do Cargo Comissionado de Gerente-Geral, CGE II, da Gerência-Geral de Informação e Sistemas - GGISS, da Diretoria-Adjunta - DIRAD, na Diretoria de Gestão - DIGES.

JOSE CARLOS DE SOUZA ABRAHAO

### DIRETORIA COLEGIADA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL

#### PORTARIA Nº 7, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, em especial os incisos VII, VIII e IX, com fulcro na alínea "b" do inciso I do art. 77 e do inciso II do artigo 85, todos da RN nº 197, de 16 de julho de 2009, e, a Portaria nº 6, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, resolve:

Art. 1º O grupo de representantes do GTE-OPME ANS, previsto no art. 2º da Portaria nº 6, de 29 de outubro de 2015, da Diretoria de Desenvolvimento Setorial, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 3 de novembro de 2015, seção 2, página 23, passa a ser composto também pelos seguintes membros, com a inclusão dos incisos a seguir no referido artigo:

"XXXII - Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da Copasa - Copass Saúde - CNPJ nº 08.202.035/0001-15; e XXXIII - Golden Cross Assistência Internacional de Saúde Ltda. - CNPJ nº 01.518.211/0001-83."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE MELLO DE SOUZA

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PORTARIAS DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 20 de julho de 2015, publicado no DOU de 21 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõe o inciso XII do art. 7º, o inciso I, os §§ 1º e 3º do art. 58 e o inciso III, § 3º do art. 59 do Regimento Interno aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada na DOU de 23 de julho de 2015, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidore(s):

Nº 1.347 - NORBERTO POLLA DE CAMPOS, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1568448, com a finalidade de participar do programa de desenvolvimento e gestão internacional no gerenciamento de projetos promovido pela The Union, em Cuernavaca, no México, no período de 7/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, com ônus limitado para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 383/2015. (Processo nº. 25069.643736/2015-41).

Nº 1.348 - FERNANDA SIMIONI GASPAROTTO, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 2336620, com a finalidade de participar como palestrante da atividade de cooperação técnica entre a Anvisa e Digemid, em Lima, Peru, no período de 08/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, ônus limitado para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 392/2015. (Processo nº. 25351.547939/2015-85).

Nº 1.349 - MARIA GLORIA VICENTE, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493499, com a finalidade de participar como palestrante da atividade de cooperação técnica entre a Anvisa e Digemid, em Lima, Peru, no período de 08/11/15 a 14/11/15 incluído o trânsito, ônus limitado para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 392/2015. (Processo nº. 25351.547939/2015-85).

Nº 1.350 - MARIANA DENARDIN KLEIN, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493524, com a finalidade de inspecionar a empresa Aomori Olympus Co., Ltd, em Aomori, Japão, no período de 12/11/15 a 21/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 272/2015. (Processo nº. 25351.605182/2015-22).

Nº 1.351 - MARINA TORRES UBER BUCEK, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 2111177, com a finalidade de inspecionar a empresa Aomori Olympus Co., Ltd, em Aomori, Japão, no período de 12/11/15 a 21/11/15 incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo DicolNet nº. 272/2015. (Processo nº. 25351.600498/2015-36).